



Aprovada
9.7.09

Conselho Coordenador

ACTA Nº 1/2009

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, pelas quinze horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião do Conselho Coordenador, órgão da FCUL previsto nos Estatutos da FCUL (artº 41º), cuja convocatória (anexo 1) estabelecia a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Órgãos das subunidades orgânicas e designação dos coordenadores das unidades funcionais;
2. Outros assuntos.

Estiveram presentes o Director, que presidiu, os Subdirectores, os Presidentes de Departamento, a Coordenadora da Secção Autónoma e a Secretária-coordenadora, conforme lista de presenças rubricada (anexo 2).

Ponto 1. Órgãos das subunidades orgânicas e designação dos coordenadores das unidades funcionais

A reunião iniciou-se com uma volta à mesa para apuramento do ponto de situação relativamente à designação dos coordenadores das unidades funcionais de ensino – competência própria dos Conselhos de Departamento, sob proposta dos respectivos Presidentes.

Constatou-se que os regimes procedimentais que envolveram a “designação” foram diversificados. Em alguns casos, a recente tomada de posse de grande parte dos Presidentes de Departamento (17/07/2009) não permitiram ainda a convocação de reunião extraordinária do Conselho de Departamento, órgão a quem cabe designar os coordenadores das unidades de ensino.

Esta designação envolverá formatos variados de acordo com as especificidades / necessidades das próprias unidades de ensino:

- Coordenador de unidade funcional de ensino de 1º ciclo em horário diurno
- Coordenador de unidade funcional de ensino de 1º ciclo em horário pós-laboral
- Coordenador de unidade funcional de ensino de 1º ciclo, por área científica

9
19



- Coordenador de unidade funcional de ensino de 2º ciclo, por área científica
- Coordenador de unidade funcional de ensino de 3º ciclo, por área científica

Foram discutidas as opções relativas aos mestrados multidisciplinares (interdepartamentais), sugerindo-se os seguintes modelos:

- Designação como coordenador de unidade funcional de ensino de docente de um dos Departamentos envolvidos, em regime de rotatividade. Os restantes Departamentos participantes designam também um interlocutor (coadjuvantes do coordenador), constituindo uma Comissão de Coordenação (nº 3 do artº 53º dos Estatutos da FCUL);
- O Conselho de cada Departamento participante designa um representante e estes, entre si, propõem o coordenador da unidade funcional de ensino.

Neste âmbito, levantou-se ainda o problema das unidades funcionais de ensino que dependem de mais do que um Departamento, quanto à designação do respectivo coordenador e à sua participação no Conselho de Coordenação dos Departamentos envolvidos. Foi sugerido que os Departamentos pudessem designar um mesmo docente para integrar as Comissões de Coordenação de um conjunto de unidades funcionais de ensino.

Colocou-se ainda a questão do papel do coordenador da unidade funcional de ensino na distribuição do serviço docente, que apenas pode ser a de aconselhamento do Presidente do Departamento.

Ponto 2. Outros assuntos

Neste ponto foram abordadas as seguintes questões:

- Foi colocada à discussão o problema da integração no serviço docente da FCUL dos doutores-investigadores, do Programa Ciência. Como o respectivo contrato foi celebrado com a reitoria da Universidade de Lisboa, desconhecem-se os termos exactos da sua formulação. Todavia, recomendou-se a distribuição do serviço docente a esses contratados, os quais, após confirmação e aceitação, passarão a ser considerados com todos os direitos e deveres inerentes, em igualdade de circunstâncias com os restantes docentes.

7
B



- Relativamente aos pedidos de equiparação a bolseiro por mais de 30 dias, foi esclarecido que se trata de assunto da competência do senhor reitor, uma vez que ainda não foram aprovadas quaisquer delegações de competências no director da FCUL.
- Foi distribuído pelos presentes o quadro do anexo 3 à presente acta, com os saldos financeiros dos Departamentos, à data do congelamento dos mesmos, por motivo de elaboração da conta de gerência respeitante ao primeiro semestre de 2009. Em Setembro próximo, após finalização e entrega do referido exercício, aqueles valores serão confirmados ou infirmados.
- Foram comunicados os novos critérios de subscrição de revistas, que passa a ser tratada directamente com as respectivas editoras.
- Foram expostas algumas medidas de prevenção dos efeitos associados à propagação da Gripe A, conforme documento que se junta à presente acta como anexo 4.

A terminar, foi marcada a segunda reunião do Conselho Coordenador, para o dia 9 de Setembro, das 10h00 às 13h00, na sala de reuniões dos Departamentos de Biologia Vegetal e Biologia Animal.

O Director

A Secretária-Coordenadora



FACULDADE DE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE DE LISBOA

CONSELHO COORDENADOR

CONVOCATÓRIA N.º 01/2009

Convocam-se os membros do Conselho Coordenador para uma reunião a realizar na **terça-feira, dia 21 de Julho**, das 15 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na **Sala 3.1.05, Edifício C3**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Órgãos das Subunidades Orgânicas e designação dos Coordenadores das Unidades Funcionais
2. Outros assuntos

FCUL, em 17 de Julho de 2009.

Prof Doutor José Manuel Pinto Paixão
Director

CONSELHO COORDENADOR
Reunião 01/2009 – 21 de Julho de 2009

J. L. P. Paixão
Prof Doutor José Manuel Pinto Paixão (Director)

Ben Costa Cabral
Prof Doutor Benedito Costa Cabral (Subdirector)

Lúcia Loura
Prof Doutora Luísa Loura (Subdirectora)

António Sá Fonseca
Prof Doutor António Sá Fonseca (Subdirector)

José Rebordão
Prof Doutor José Rebordão (Subdirector)

Ana Bela Rocha
Dra Ana Bela Rocha (Secretária-Coordenadora)

Pedro Rê
Prof Doutor Pedro Rê (Presidente do Departamento de Biologia Animal)

Manuel do Carmo Gomes
Prof Doutor Manuel do Carmo Gomes (Presidente do Departamento de Biologia Vegetal)

Pedro Miranda
Prof Pedro Miranda (Presidente do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia)

Teresa Alpuim
Prof Doutora Teresa Alpuim (Presidente do Departamento de Estatística e Investigação Operacional)

Margarida Godinho
Prof Margarida Godinho (Presidente do Departamento de Física)

César Andrade
Prof Doutor César Andrade (Presidente do Departamento de Geologia)



Prof Doutor Vasco Vasconcelos (Presidente do Departamento de Informática)

Prof Doutora Gracinda Gomes (Presidente do Departamento de Matemática)

Prof Doutora Lurdes Mira (Presidente do Departamento de Química e Bioquímica)

Prof Doutora Olga Pombo (Coordenadora da Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências)

Execução Orçamental dos Departamentos

Departamentos	Verbas disponíveis (1º e 2º trimestre) - a)	Orçamento 2009 - b)	Cabimentado - c) *	Processado - d)	Pago - e)	Saldos (f = b-c)
Departamento de Biologia Animal - (1º e 2º trimestre)	44.000,00	44.000,00	18.090,63	10.031,83	10.031,83	25.968,37
Departamento de Biologia Vegetal - (1º e 2º trimestre)	32.000,00	32.000,00	16.997,12	9.235,29	9.235,29	15.000,88
Departamento de Educação - (1º e 2º trimestre)	8.000,00	8.000,00	2.152,25	2.152,25	2.124,66	5.847,75
Departamento de Engenharia Geográfica e Energia - (1º e 2º trimestre)	10.000,00	10.000,00	5.624,92	2.329,34	2.329,34	4.375,08
Departamento de Estatística - (1º e 2º trimestre)	10.000,00	10.000,00	8.824,27	6.785,92	6.785,92	1.175,73
Departamento de Física - (1º e 2º trimestre)	28.000,00	28.000,00	17.659,49	11.659,45	11.659,45	10.341,57
Departamento de Geologia - (1º e 2º trimestre)	16.000,00	16.000,00	3.558,10	512,10	512,10	12.441,90
Departamento de Informática - (1º e 2º trimestre)	52.000,00	52.000,00	29.782,51	12.488,99	12.488,99	22.217,49
Departamento de Matemática - (1º e 2º trimestre)	32.000,00	32.000,00	7.614,29	4.235,33	3.435,33	24.385,77
Departamento de Química e Bioquímica - (1º e 2º trimestre)	22.000,00	22.000,00	15.987,79	6.522,33	6.522,33	6.012,21
Secção Autónoma de História e Filosofia das Ciências - (1º e 2º trimestre)	4.000,00	4.000,00	1.947,36	785,76	785,76	2.052,64
Fundo de Reserva (Verba para Departamentos) - para os 3º e 4º trimestres	258.000,00	258.000,00				0,00
TOTAIS	516.000,00	516.000,00	128.179,61	66.742,59	65.915,00	387.820,39



FACULDADE • DE • CIÊNCIAS | UNIVERSIDADE • DE • LISBOA

INFORMAÇÃO

Assunto: Acções da FCUL para a prevenção dos efeitos associados à propagação da Gripe A

A direcção da FCUL decidiu iniciar o acompanhamento organizado dos cenários associados aos efeitos da pandemia gripal em curso. Baseando-se no equilíbrio entre o princípio da precaução e o princípio da proporcionalidade, a presente iniciativa visa prevenir e/ou minimizar os efeitos do processo. Nesse sentido, foram considerados quatro níveis de acção:

A) Informação

Este nível de acção foi desencadeado em 8/7/09, visando informar e sensibilizar a comunidade FCUL para os cuidados de protecção individual indispensáveis. Para o efeito, procedeu-se à:

- Distribuição e afixação de cartazes informativos em todo o espaço FCUL;
- Disponibilização de material informativo nos sítios da FCUL na internet e na intranet;
- Envio de material informativo aos dirigentes dos serviços centrais, presidentes de Departamento, coordenadores de Centros, Biblioteca e Fundação FCUL.

Ainda na corrente semana será disponibilizada nova documentação aos vários sectores, para impressão e afixação.

O processo informativo prosseguirá adequadamente ao evoluir da situação.

B) Higiene das instalações

Em 14/7/09, os STA tomaram medidas preventivas através da intensificação da higiene das instalações, designadamente nos locais de concentração de indivíduos, entendidos como “espaços críticos”, como por exemplo, “espaço estudante”, postos de atendimento, Biblioteca central e instalações sanitárias.

A desinfecção é efectuada com uma regularidade de duas horas, nos seguintes períodos: 9h00- 16h00 (C5) e 8h00-18h00 (restantes edificios).

Aos responsáveis pelas áreas exploradas por agentes externos, designadamente na área da restauração, foi sugerida uma acção idêntica.

C) Salvaguarda do funcionamento das estruturas de suporte

A fim de prevenir eventuais situações de absentismo excessivo, quer por contaminação quer por necessidade de quarentena, além da definição de “áreas funcionais-chave” devem ser previstas e testadas alternativas que permitam o funcionamento de “serviços mínimos”:

- Testar alternativas de funcionamento: procedimentos de mobilidade interna e de partilha dos serviços administrativos
- Testar alternativas de comunicação: incremento do atendimento por telefone e por correio electrónico; teletrabalho.

Reconhecendo-se que a **área académica**, no início do ano lectivo, constituirá uma área crítica, propõe-se que, numa primeira etapa de prevenção e de preparação para uma fase mais aguda do surto, seja accionado um regime de rotatividade entre os funcionários das secretarias dos Departamentos e a Divisão dos Serviços Académicos (DSA).

Nesse sentido propõe-se a colocação de um funcionário de cada Departamento, pelo período de uma semana, em cada cinco semanas, na DSA, com a seguinte calendarização:

Período	Departamentos	
27-31 Jul	DEIO	DBV
24-28 Ago	DInf	Secção Autónoma
31 Ago - 4 Set	DF	DBA
7-11 Set	DM	DEGG
14-18 Set	DQB	DG

D) Situações de emergência - Protocolo

Estão a ser definidas e assinaladas “salas de isolamento”, com equipamento de protecção individual.

No caso de suspeita de um caso de infecção com o vírus da Gripe A, os serviços devem seguir um protocolo específico para o efeito, e que inclui:

- O isolamento do paciente na sala assinalada mais próxima, onde aguardará as instruções das autoridades de saúde;
- Contacto imediato com a Linha Saúde 24: Tel. 808 24 24 24;
- Contacto com os familiares mais próximos do paciente;
- Manter informada a Direcção da FCUL (Tel. 217 500 074) e os STA (Tel. 217 500 099) sobre todos os casos detectados.

As salas assinaladas pelos STA como mais adequadas ao funcionamento como “salas de isolamento” são as seguintes:

Edifício	Sala
C1	1.3.10
C2	
C3	Sala 4.1.14
C4	
C5	
C6	
C8	8.1.36

Estes procedimentos serão amplamente difundidos na FCUL.

FCUL, em 21 de Julho 2009

A Secretária-coordenadora

Ana Bela Rocha